



DELIBERAÇÃO Nº 009/2020 – CEPE/UENP

SÚMULA: Referenda o Ato Executivo 017/2020, que aprova a reorganização do Calendário das Atividades dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu 2020/2021.

Considerando Protocolo 16.823.989-0 e aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2020;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Referendar o Ato Executivo 017/2020, que aprova a reorganização do Calendário das Atividades dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu 2020/2021.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP, em
Jacarezinho, 31 de dezembro de 2020.


Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora